



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

sexta-feira, 16 de outubro de 2020

Ano VIII - Edição nº 00741 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Nova Redenção publica



Avenida Nascer do Sol | Centro | Nova Redenção-Ba

novaredencao.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A1A779ACFD8BDD5ACC3C906F3D484740

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

SUMÁRIO

- EXTRATO DE CONTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 009/2020
- EXTRATO DE RESCISÃO ANTECIPADA DE CONTRATO Nº 098/2020.

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

EXTRATO DE RESCISÃO ANTECIPADA

Rescisão Antecipada ao contrato nº. 098/2020, que entre si firmaram o município de NOVA REDENÇÃO e WENDEL CARLOS ANASTASSIOY ALVES, CPF Nº 577.880.222-68, Objeto: Constitui objetivo do presente contrato a prestação de serviço como Médico da USF- Unidade de Saúde da Família neste município no período de 01/07/2020 à 31/12/2020. Rescisão: em 05/10/2020. Devendo o presente extrato ser afixado no quadro de avisos desta prefeitura para conhecimento geral.

Nova Redenção/BA, 05 de outubro de 2020.

GUILMA RITA DE CÁSSIA GOTTSCHALL DA SILVA SOARES
Prefeita Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o Extrato acima foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Nova Redenção/BA, 05 de outubro de 2020.

Abi- Ackel dos Anjos Martins
Secretario de Administração

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

EXTRATO DO CONTRATO Nº 130/2020

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 009/2020

CRENCIAMENTO 001/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA REDENÇÃO através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE inscrito no CNPJ: 11.657.462/0001-00. **CONTRATADO:** O Sr JORGE LUIS HERNANDEZ RODRIGUEZ, portador do RG: 23.353.014-20, e do CPF nº 065.706.371-18; **OBJETO:** Constitui objetivo do presente contrato a prestação de serviço médico (Clínico Geral) nas Unidades de Saúde da Família no município de Nova Redenção - BA, com plantões de 24 horas, (fim de semana); **VIGÊNCIA:** 14/10/2020 à 31/12/2020; valor estimado por plantão: R\$ 1.800,00 (Um mil e oitocentos reais) **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 25, II, combinado com o Art. 13, da Lei. **Dotação:**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:02.05.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Projeto/Atividade: 2031 Desenvolvimento e Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Saúde; Elemento de Despesa: 3190.04.00- Contratação por Tempo Determinado, Fonte: 2 - Saúde - 15%.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:02.05.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Projeto/Atividade: 2055 Manutenção das Ações da Atenção Básica; Elemento de Despesa: 3190.04.00 Contratação por Tempo Determinado; Fonte: 14 - Transferências do SUS.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:02.05.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Projeto/Atividade: 2163 Enf. da Emer. de Saúde Nacional - Coronavírus (COVID-19); Elemento de Despesa: 3190.04.00 Contratação por Tempo Determinado; Fonte: 14 - Transferências do SUS; 09 - Recurso Vinculado LC 173/2020. Nova Redenção- BA, 14 de outubro de 2020. Guilma Rita de Cassia Gottschall da Silva Soares- Prefeita Municipal.